



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA
DO PROJETO DE LEI N.º 2/97**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 2/97, de autoria do vereador Cleto Gomes, visa outorgar o reconhecimento de utilidade pública a Casa da Amizade, entidade sem finalidade lucrativa.

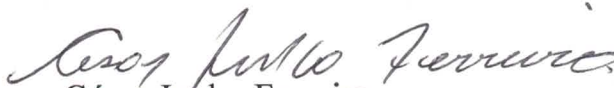
II - FUNDAMENTAÇÃO

A entidade insere-se no rol daquelas que podem ser reconhecidas de utilidade pública, tendo em vista que ela, além de não visar lucros, desenvolve atividades nas áreas de educação, saúde e assistência social.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e opina pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 1997.


César Junho Ferreira
Relator


Antônio Mantovanelli
Presidente


Joaquim Leozete Pereira
Membro

Aprovado em 13/2/97

por unanimidade